



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2019/SMTPS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS E A EMPRESA S. MARGONARI GRAFICA-ME REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE GRÁFICA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.^a MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de Identidade nº 3567340-PC/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **S. MARGONARI GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.290.985/0001-89, sediada na Avenida República do Brasil, nº 101 Setor Azevec, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, neste ato representada por procuração pelo Sr. **SERGIO CAVALCANTE MARGONARI**, brasileiro, casado, residente na Rua 21 nº 1199, Setor Bela vista – Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000 portador da CLRG. nº 2225481 SSP/PA e do CPF nº. 615.212.482-49, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 004/2018, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 007/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de serviços e produtos de gráfica, de acordo com o anexo I, II, III, IV e V, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 17.066,00** (Dezessete mil e sessenta e seis reais) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento dos serviços e preços unitários constantes no anexo I, II, III, IV e V.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos serviços e produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.243.0005.2080.0000 - Manutenção Prog. Primeira Infância SUAS Criança Feliz	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$: 689,00
08.243.0005.2084.0000 - Manutenção de Outros Programas de Assistência Social	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$: 4.629,00
08.243.0005.2078.0000 - Manutenção dos Prog. De Proteção Social Básica- PSB	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$: 4.629,00
08.243.0005.2079.0000 - Manutenção do Prog. de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC.	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$: 4.629,00
08.122.0002.2075.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Trab. e Promoção Social.	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$: 2.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e serviços prestados, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2019, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 007/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 15 de Fevereiro de 2019.

MARILENE DA SILVA GOMES
CONTRATANTE

S. MARGONARI GRAFICA-ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0049/2019/SMTPS

08.243.0005.2080.0000 - Manutenção Prog. Primeira Infância SUAS Criança Feliz

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$: 689,00

63 SERVIÇOS GRAFICOS EDITORIAIS

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
12	CRACHA EM PVC C/ CORDAO TAM 11X5 CM	5	UN	R\$ 41,55	R\$ 207,75
13	CRACHA TAM 10X18CM COLORIDO CARTOLINA 180G COM CORDAO	25	UN	R\$ 4,85	R\$ 121,25
VALOR SUBTOTAL					R\$ 329,00
Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
17	FOLDERS TAM 32X22CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM DUAS SOBRAS	375	UN	R\$ 0,96	R\$ 360,00
VALOR SUBTOTAL					R\$ 360,00
VALOR TOTAL					R\$ 689,00

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0049/2019/SMTPS

08.243.0005.2084.0000 - Manutenção de Outros Programas de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$: 4.629,00

63 SERVIÇOS GRAFICOS EDITORIAIS

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
4	ARMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOORS TAM 9X3M EM FERRAGEM COM FUNDO DE ZINCO	1	UN	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
VALOR SUBTOTAL					R\$ 3.940,00
Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
12	CRACHA EM PVC C/ CORDAO TAM 11X5 CM	5	UN	R\$ 41,55	R\$ 207,75
13	CRACHA TAM 10X18CM COLORIDO CARTOLINA 180G COM CORDAO	25	UN	R\$ 4,85	R\$ 121,25
VALOR SUBTOTAL					R\$ 329,00
Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
17	FOLDERS TAM 32X22CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM DUAS SOBRAS	375	UN	R\$ 0,96	R\$ 360,00
VALOR SUBTOTAL					R\$ 360,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.629,00

ANEXO III DO CONTRATO Nº 0049/2019/SMTPS

08.243.0005.2078.0000 - Manutenção dos Prog. De Proteção Social Básica- PSB

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$: 4.629,00

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
4	ARMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOORS TAM 9X3M EM FERRAGEM COM FUNDO DE ZINCO	1	UN	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
VALOR SUBTOTAL					R\$ 3.940,00
Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
12	CRACHA EM PVC C/ CORDAO TAM 11X5 CM	5	UN	R\$ 41,55	R\$ 207,75
13	CRACHA TAM 10X18CM COLORIDO CARTOLINA 180G COM CORDAO	25	UN	R\$ 4,85	R\$ 121,25
VALOR SUBTOTAL					R\$ 329,00
Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
17	FOLDERS TAM 32X22CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM DUAS SOBRAS	375	UN	R\$ 0,96	R\$ 360,00
VALOR SUBTOTAL					R\$ 360,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.629,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará

Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO IV DO CONTRATO Nº 0049/2019/SMTPS

08.243.0005.2079.0000 - Manutenção do Prog. de Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$: 4.629,00

63 SERVIÇOS GRAFICOS EDITORIAIS

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
4	ARMAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE OUTDOORS TAM 9X3M EM FERRAGEM COM FUNDO DE ZINCO	1	UN	R\$ 3.940,00	R\$ 3.940,00
VALOR SUBTOTAL					R\$ 3.940,00
Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
12	CRACHA EM PVC C/ CORDAO TAM 11X5 CM	5	UN	R\$ 41,55	R\$ 207,75
13	CRACHA TAM 10X18CM COLORIDO CARTOLINA 180G COM CORDAO	25	UN	R\$ 4,85	R\$ 121,25
VALOR SUBTOTAL					R\$ 329,00
Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
17	FOLDERS TAM 32X22CM PAPEL COUCHE 150G COLORIDO F/V COM DUAS SOBRAS	375	UN	R\$ 0,96	R\$ 360,00
VALOR SUBTOTAL					R\$ 360,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.629,00

ANEXO V DO CONTRATO Nº 0049/2019/SMTPS

08.122.0002.2075.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Trab. e Promoção Social.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$: 2.490,00

63 SERVIÇOS GRAFICOS EDITORIAIS

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
24	PLOTAGEM DE VEICULOS EM ADESIVO VINIL TECNICA LEITOSO E PERFURADO	3	UN	R\$ 830,00	R\$ 2.490,00
VALOR SUBTOTAL					R\$ 2.490,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.490,00

MARILENE DA SILVA GOMES
CONTRATANTE

S. MARGONARI GRAFICA-ME
CONTRATADA